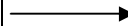


**ANEXO III**

A que se refere o artigo 3º da Instrução UCRH nº 04, de 30 de setembro de 2013

**PREENCHIMENTO - PLANILHA DE ENQUADRAMENTO**

<b>DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO</b>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO



Digitar a denominação da Unidade Administrativa, conforme dados constantes da folha de pagamento.

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR FERROVIÁRIO

RS	PV

Digitar o registro do sistema/provimento, conforme consta na folha de pagamento.

NOME

Digitar o nome completo do servidor ferroviário, conforme dados constantes da folha de pagamento.

REG. GERAL	DC

Digitar o registro geral/dígito do servidor ferroviário conforme consta na folha de pagamento.

### SITUAÇÃO EM 31/12/2012

FUNÇÃO

Digitar a denominação da função pertencente a Escala Salarial, que o servidor ferroviário exercia em 31/12/2012, conforme dados constantes da folha de pagamento.

ESCALA SALARIAL DA ESTRUTURA SALARIAL

Digitar a Escala Salarial da Estrutura Salarial referente à classe a que pertencia o servidor ferroviário.

REF./NÍVEL

Digitar a referência da função e o nível de enquadramento do servidor ferroviário.

**ENQUADRAMENTO**  
de que tratam os incisos I, II e III do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.211//2013

Valor do salário	R\$ 0,00
Gratificação Fixa	R\$ 0,00
Gratificação de Função	R\$ 0,00
Gratificação Extra	R\$ 0,00
Gratificação Executiva	R\$ 0,00
Gratif. Atividade de Suporte Administrativo-GASA	R\$ 0,00
Gratificação Geral	R\$ 0,00
Gratificação Suplementar	R\$ 0,00
Abono Complementar LC.nº1.194/2013	R\$ 0,00

**CONSIDERANDO A REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO SERVIDOR FERROVIÁRIO RELATIVA AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012:**

1. Digitar os valores correspondentes:

- ✓ ao salário;
- ✓ a Gratificação Fixa;
- ✓ a Gratificação de Função;
- ✓ a Gratificação Extra;
- ✓ a Gratificação Executiva;
- ✓ a Gratif. Atividade de Suporte Administrativo – GASA;
- ✓ a Gratificação Geral;
- ✓ a Gratificação Suplementar e,
- ✓ o Abono Complementar.

2. Comparar o valor de (A) com o valor do Anexo III da LC. nº 1.211/2013, observadas as respectivas Estruturas I, II, III e IV e localizar o novo padrão, cujo valor seja igual ou imediatamente superior ao valor encontrado em (A).

3. Lançar em (B) o novo padrão resultante do enquadramento.

<b>Somatório</b>	<b>A</b>	<b>R\$ 0,00</b>
------------------	----------	-----------------

Padrão resultante do enquadramento	<b>B</b>	<b>REF.</b>	<b>GRAU</b>

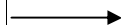
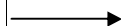
§ 1º do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.211//2013			
Resultou no grau "A" e conta com tempo de efetivo exercício superior a 3 (três)anos?	<b>C</b>		<b>GRAU</b>
	<b>SIM</b>		
	<b>NÃO</b>		

Campo obrigatório:

1. Preencher com "X" no campo "**SIM**", se, em 31 de dezembro de 2012, o servidor ferroviário contava com tempo de efetivo exercício superior a 1.095 (mil e noventa e cinco) dias e o enquadramento resultar no grau "A"; terá o emprego público permanente de que é ocupante enquadrado no grau "B".
2. Preencher com "X" no campo "**NÃO**", se, em 31 de dezembro de 2012, o servidor ferroviário não contava com tempo de efetivo exercício superior a 1.095 (mil e noventa e cinco) dias. O emprego público permanente de que é ocupante ficará enquadrado no grau "A".

**ENQUADRAMENTO FINANCEIRO**  
de que trata o § 2º do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.211/2013

Valor do Padrão obtido	R\$ 0,00
Adicional por tempo de serviço ____%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>D</b>



**CONSIDERANDO O PADRÃO RESULTANTE DO ENQUADRAMENTO:**

1. Digitar o valor do padrão obtido em (C);
2. Digitar o percentual referente a quantidade de adicional por tempo de serviço, devido ao servidor ferroviário.

**APURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL**  
de que trata o § 4º do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.211/2013

Valor do salário		R\$ 0,00
Adicional por tempo de serviço	0 %	R\$ 0,00
<b>GRATIFICAÇÕES (itens 2 e 3 do § 4º do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.211/2013)</b>		
Gratificação Fixa		R\$ 0,00
Gratificação de Função		R\$ 0,00
Gratificação Extra		R\$ 0,00
Gratificação Executiva		R\$ 0,00
Gratif. Atividade de Suporte Administrativo-GASA		R\$ 0,00
Gratificação Geral		R\$ 0,00
Gratificação Suplementar		R\$ 0,00
Abono Complementar LC.nº 1.194/2013		R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>E</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**CONSIDERANDO A REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO  
SERVIDOR RELATIVOS AO MÊS DE DEZEMBRO DE  
2012:**

1. Digitar as gratificações percebidas pelo servidor ferroviário, de que tratam os itens 2 e 3 do §4º do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.211/2013, bem como seus respectivos valores.

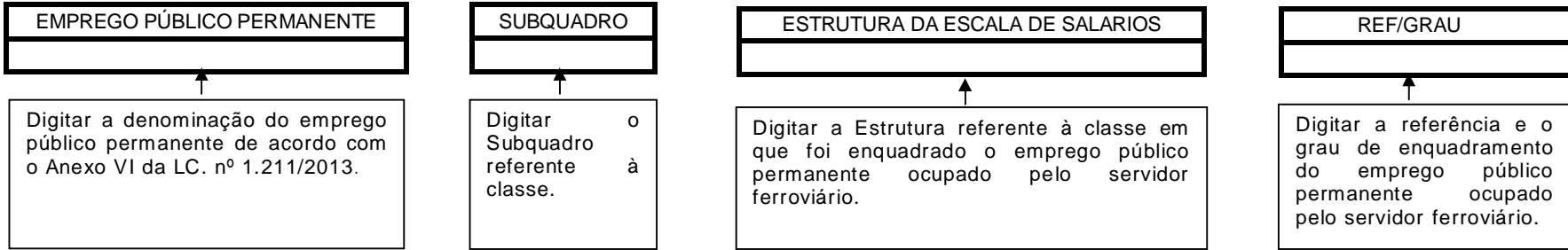
OBS: Os valores correspondentes ao salário e adicional por tempo de serviço estão vinculados àqueles já informados para o enquadramento.

**VANTAGEM PESSOAL**  
de que trata o § 3º do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.211/2013

Se "D" for menor que "E" - apurar a diferença de valores	Vantagem Pessoal	R\$ 0,00
--	------------------	----------

Se a totalização do Enquadramento Financeiro for menor do que a da Apuração da Remuneração Mensal, o servidor fará jus à Vantagem Pessoal, nos termos do § 3º do artigo 2º das DT's da LC. nº 1.211/2013.

**SITUAÇÃO NOVA**



Unidade Data Elaborado por  Assinatura/carimbo	Responsável  Assinatura/carimbo
--	---------------------------------------

- |   |   |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar a Unidade;</li> <li>2. Digitar a data da elaboração da planilha;</li> <li>3. Identificar o servidor responsável pela elaboração da planilha, com assinatura e carimbo.</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar o responsável pela Unidade com assinatura e carimbo.</li> </ol> |
|---|---|